00080-00145543/2020-19





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Educação Profissional

Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional

Parecer Técnico n.º 18/2020 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP

Interessado: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP

Assunto: Plano de Curso FIC Cuidador de Idoso

Aprova o Plano de Curso Formação Inicial e Continuada Cuidador de Idoso, incluindo a Matriz Curricular.

I – HISTÓRICO – O presente registro, via SEI <u>00080-00145543/2020-19</u>, recebido em 10 de agosto de 2020, de interesse do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina/CEP-ETP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência s/nº, Setor Hospitalar, Planaltina-DF, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN Quadra 02 Bloco C − Edifício Phenícia, Brasília-DF, requer aprovação do Plano de Curso do Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idoso, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial ou de forma não presencial por meio da plataforma Moodle (via internet) ou híbrida (aulas presenciais e via internet) com recursos tecnológicos ou materiais impressos vinculado ao Centro de Educação Profissional—Escola Técnica de Planaltina (CEP-ETP).

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP é uma Escola Técnica pertencente à Rede Pública de Ensino, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF.

O Curso FIC de Cuidador de Idoso tem estreita ligação com os Cursos Técnicos de Nível Médio já ofertados no CEP-ETP, ou seja, faz parte do principal Eixo Tecnológico desenvolvido na Unidade Escolar, podendo ser o primeiro nível para a ascensão desses educandos ao mundo profissional, ou se